



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 738 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

**UILSON JOSÉ DE MIRANDA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão **Ordinária** realizada dia **18 de novembro de 2019**, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO**

Altera dispositivos no Decreto Legislativo nº 286, de 05 de novembro de 2002, que Institui o Diploma Comemorativo em homenagem ao Dia dos Professores (as).

**Autoria: Samuel Cunha**

**Art. 1º** O Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 286, de 05 de novembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Artigo 2º Fica instituído o Diploma Comemorativo em homenagem ao Dia dos Professores(as) a ser comemorado na semana do dia 15 de outubro de cada ano.”***

**Art. 2º** O Artigo 4º do Decreto Legislativo nº 286, de 05 de novembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Artigo 4º Receberão a referida homenagem 2 (dois) professores(as) indicados por cada vereador da Câmara Municipal, incluindo-se os aposentados.”***



CÂMARA MUNICIPAL  
**DE JABOTICABAL**  
Palácio Ângelo Berchieri

**Art. 3º** O Artigo 5º do Decreto Legislativo nº 286, de 05 de novembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Artigo 5º Poderão ser indicados professores(as) das Escolas Públicas Municipais e Estaduais, Escolas Particulares, Escolas Técnicas, e, Universitárias.”***

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 19 de novembro de 2019.

**UILSON JOSÉ DE MIRANDA**  
Presidente

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 19 de novembro de 2019.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
Diretor do Departamento Legislativo